



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 3/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a reformulação do Plano Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo campus João Pessoa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/10/2022, **considerando:**

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 17, incisos VII e XVI;
- III. o contido no processo nº 23326.010998.2024-69;
- IV. as deliberações ocorridas na 48ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Plano Pedagógico do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo IFPB - Campus João Pessoa, conforme PPC em anexo, disponível no Portal do IFPB. vide: <https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2025/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mary Roberta Meira Marinho
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 02/01/2026 16:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 815460
Verificador: 20857474c1
Código de Autenticação:



